



MENSAGEM Nº 216/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 216, de 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para pagamento da dívida ativa, conforme inscrição nº 91.5.18.003096-00, referente ao FGTS dos ACT's nos meses de dezembro dos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 23 de novembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSB5 23/Nov/2018 12:33 002497

Betio

115113



PROJETO DE LEI Nº 216, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 002 - Serviços da Dívida Pública

Atividade: 0047 - Amortização e Juros da Dívida Pública

3190920000 - Despesas de exercícios anteriores (01000100) R\$ 300.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 002 - Encargos Especiais

Atividade: 2999 - Reserva de Contingência

9999990000 - Reserva de contingência (01000100) R\$ 300.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 23 de novembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal